PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 230/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Reunião para discutir o Projeto de Lei que dispõe sobre: "AUTORIZAR O MUNICÍPIO OUTORGAR CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECOLHIMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE"

Angelândia (MG), 22 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), e na forma do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, para requerer uma reunião com urgência, para o dia 23/07/2024, às 9h00min, com as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pois será necessário discutir e tratar assuntos relativas ao projeto de Lei dispõe sobre: "AUTORIZAR O MUNICÍPIO OUTORGAR CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECOLHIMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE".

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

Recebi
22/07/24
10:46 hrs

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)